

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2015

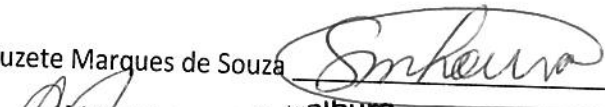
PROCESSO Nº 201400017001477

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA, com fundamento no Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, que assim dispõem: “Art. 31. *Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.*” e, nos termos do processo nº 201400017001477, **DECLARA** a inexigibilidade para o Chamamento Público para o Acordo de Cooperação Técnica 01/2015 com a empresa **REDE BRASIL DE ORGANISMOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.925.407/0001-55**, com sede à Rua Silveiras nº 100, Birigui – SP – CEP 16.200-028, nos termos da Justificativa (Fl. 180) e Plano de Trabalho (Fls. 193/197), cujo objeto a interação técnica e operacional para viabilizar e organizar o XVII Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas – XVII ENCOB e o II Encontro das Águas de Goiás – II ENAGO, sem transferência de recursos financeiros entre as entidades.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, em Goiânia, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

Presidente da CPL: Siuzete Marques de Souza

Membros da CPL:


Mônica Luissel Malburg

Matrícula nº 8157570-1

Pregoeiro


Waldemar Pio de Santana Filho

Matrícula nº 5510015-5

Pregoeiro - SECIMA